

**DECRETO Nº. 253/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 032/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 032/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	R\$18.185,48

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 07 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3403 Página 181 Ano: XIV

Data: 10/11/2025

Total Suplementação: ..... R\$ 6.717.264,72

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

**I - Cancelamento de Dotação Orçamentária**

**01.100.10.302.0001.2.007 CEO – CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO**

3.3.90.39.00.00 – 385 (fonte Custeio- outras despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 50.000,00

**01.100.10.302.0001.2.002- Manutenção Serv Especializados – REC MUNICIPIO**

3.3.90.30.00.00 – 385 (fonte Custeio- outras despesas correntes) – Material de Consumo..... R\$ 170.000,00

3.3.90.34.00.00 – 385 (fonte Custeio- outras despesas correntes) - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ..... R\$ 800.000,00

**Total Cancelamento de Dotação .....R\$ 1.020.000,00**

**II Excesso de arrecadação**

1.7.3.9.50.0.1.02.01.00.00.00 Receita Fernandes Pinheiro fonte 385 - (Demais Despesas de Custeio) ..... 600.000,00

1.7.3.9.50.0.1.02.04.00.00.00 Receita Inácio Martins fonte 385 - (Demais Despesas de Custeio) ..... 970.000,00

1.7.3.9.50.0.1.02.06.00.00.00 Receita Mallet fonte 385 - (Demais Desp. de Custeio) 1.000.000,00

1.7.2.9.50.0.1.03.01.00.00.00 CONVENIO PERMANENTE EQUIPAMENTOS AME fonte 388 - (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)..... 3.127.264,72

**Total Excesso .....R\$ 5.697.264,72**

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 20/10/2025.

**BERTOLDO ROVER-**  
Presidente do CIS/AMCESPAR.

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:C599BFAE



**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRAZO DE  
LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025**

O Município de Iporá, Estado do Paraná, torna público a prorrogação da data de fechamento da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 10 de setembro de 2025, às 17:00h, **PRORROGA** a data de fechamento para o dia 31 de dezembro de 2025, às 17:00h.

**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** Alteração do Edital.

**LOCAL DA ABERTURA:** <https://bll.org.br/>

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporá-PR, 06 de novembro de 2025.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0D731F88

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 253/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
DISPENSA Nº 032/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 032/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal de Iporá, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	R\$18.185,48

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 07 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:791C75C4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 254/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PLANO DE  
TRABALHO APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº  
044/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 044/2025, visando a celebração de termo de colaboração entre o município de Iporá e a Instituição Lions clube de Iporá, conforme lei municipal nº 1969/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
LIONS CLUBE DE IPORA	R\$9.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 07 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal